



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

**INDICAÇÃO Nº 792 / 2014**

**EMENTA: Adoção de medidas cabíveis junto aos órgãos competentes visando à instalação de câmeras de monitoramento em todas as escolas da rede municipal de ensino, priorizando os halls de entrada, pátios e arredores.**

Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

**INDICO** à mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o EXMO. Sr. Prefeito, Carlos José Gama Miranda, solicitamos **Adoção de medidas cabíveis junto aos órgãos competentes visando à instalação de câmeras de monitoramento em todas as escolas da rede municipal de ensino, priorizando os halls de entrada, pátios e arredores.**

**JUSTIFICATIVA**

A instalação de câmeras de segurança nas unidades pública de ensino é com interesse de garantir a integridade e a segurança dos alunos, professores e outros servidores das escolas públicas municipais. A instalação dos equipamentos de segurança significa não apenas um modo de desestimular a ação de agentes delituosos em nossas escolas, mas valerá para elucidar e apurar delitos praticados nos pátios e arredores, auxiliando o trabalho policial.

Sala das sessões,  
17 de novembro de 2014

Vereador autor  
José Benedito de Oliveira (Zé do Chico)  
PT

APROVADO	
Por <u>09</u>	votos a favor,
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>17/11</u>	<u>2014</u>
Presidente	

RECEBIDO EM  
11/11/14